ANO 3.º — Sexta-feira, 28 de Maio de 1915 — NUMERO 372

O DEMOCRATA

(AVENÇA)

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)

Ano (Portugal e colónias) . . . . . . 1$20
Semestre $60
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte . . 2$50
Avulso $02
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, R. Direita, n.º 54

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO
—(•)—
Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA

Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

ANÚNCIOS

Por linha. . . . . 4 centavos
Comunicados . . . . 2 centavos
Anúncios permanentes, contracto especial.
Toda a correspondência relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

O que deu a ditadura

O QUE URGE FAZER

Felizmente para a Republica, vingou a revolução contra essa nefasta ditadura de caserna que não teve a sufoca-la a falange de 700 espadas que se poz ao lado do general Pimenta de Castro. Para em tudo ser completo tão ridiculo descalabro, por parte dos defensores da ditadura, até nem sequer faltou ao seu decorativo chefe aquele grutesco final em que esbarram quasi sempre os rompantes de leão...

Nunca neste país se presenciou força tão paspalhona, tendo a realça-la o aparatoso da farda e, como condimento, a sediça banalidade das frases feitas em que o chefe do ministério acobertava a sua subalterna mediocridade. De resto, essa ditadura que tão miseravelmente caíu, bem espremida, foi apenas um criminoso pretexto para se perseguir o partido democratico, dissolvendo algumas das suas câmaras e juntas de paroquia, substituindo-as por autenticos monarquicos, transferindo e demitindo republicanos e amnistiando alguns malandros que foram introduzidos no país para mais facilmente fomentarem a discordia. Finalmente: a ditadura mais não foi do que a prancha traiçoeira por cima da qual isto tudo tinha de passar para o lado da monarquia, sem prolongada agonia e trabalho! Isto o que ela directamente visava; e, para isso, correu o sr. Manuel de Arriaga a lançar-se nos braços do seu velho amigo que em aprumo marcial e no calão dos inuteis, começou logo por assombrar os que dele se abeiravam para lhe sondarem os intimos segredos do seu programa governativo.

O meu programa, dizia ele aprumado, com um tremor genial de espirito superior, o *meu programa é pegar na lei e andar para deante!* E quando o gado, por ultimo, lhe ia saindo mosqueiro, bufava em tom de ameaça, com esta frase que ele tinha dependurada ao lado da durindana e do chapéu de bicos: *até aqui tenho governado de casaca, não me obriguem a governar de farda!...*

Nada mais burlesco e teatral!

Como se o país nada mais fosse do que uma caserna enorme e nós todos uma turba multa de galuchos a bater os queixos com medo dos galões e catana de sua ex.ª!

Apesar, porém, das peripecias sangrentas que acompanharam a revolução que liquidou essa ditadura de trampa, por parte dos que o defenderam, ela tem um lado bom e util como todas as grandes convulsões sociaes que o destino rubríca sempre a sangue e a lagrimas. Ela hade perdurar na nossa vida politica como um grande exemplo e uma salutar lição. Lição e exemplo que nos servirá de muito, pois que ela ensinará, de futuro, a esses tiranetes de borra que as garantias juridicas dos povos livres não são cousas que se atropelem impunemente e que todos os que tanto trabalharam e se sacrificaram pela Republica hão-de ter desta hora em deante muito juizo, a par de uma energia decidida e sem desalento.

Nada de palavriados e para longe os bons desejos e o sentimentalismo doentio de muitos patétas, infelizmente ainda em posições de destaque.

Medidas energicas levadas a cabo com senso e aquela força que nos dá a nossa qualidade de vencedores.

Carta de prégo e liquidação á Floriano Peixoto, e pena ultima ao que pronunciar a palavra—amnistia.

Só uma Republica de aguas mornas, ridicula, é que aos seus inimigos, réus de quatro incursões, dá quatro amnistias em quatro anos!

Só uma Republica que não tem o sentimento da sua autoridade e perdeu já a noção do ridiculo é que assim procede!

Meditem o 31 de Janeiro os homens da Republica. Aí teem uma lição onde os monarquicos nos ensinam como nós nos devemos portar.

A amnistia veiu depois de 14 anos, e alguns, a quem ela aproveitou, quando voltaram á Patria, traziam as barbas brancas, se tivéram a felicidade de regressar.

Com que sentimento de gratidão teem correspondido á generosidade da Republica os seus inimigos amnistiados?

Vindo cá para dentro atacar aleivosamente as instituições e achincalhar os homens que os favoreceram.

O que urge, pois, fazer no intuito de robustecer e dignificar o regimen?

Organisar um cadastro de oficiaes do exercito e empregados publicos para que a Republica saiba com quem póde contar e conheça quem lhe come o pão pela frente e a esfaqueia por detraz.

Fiscalise-se sem espirito de odio, mas no intuito só de uma bem entendida defêsa, e chegando o momento oportuno, liquidação sem dó nem piedade. Se assim se não fizer, se por este caminho se não enveredar, os perigos e as dificuldades surgirão, e, de hoje a quatro anos, será precisa uma nova revolução e em vez de envergarmos uma farda, que é cousa cara, todos terão de aperrar um bacamarte.

S.

O **Democrata** *é o jornal de maior tiragem e circulação e* **mais barato** *que se publica na séde do distrito de Aveiro.*

GOVERNADOR CIVIL

E' ámanhã esperado nésta cidade o sr. dr. Lopes Fidalgo afim de tomar posse do cargo de governador civil do distrito para que fôra nomeado.

Ser-lhe-á conferida ás 13 horas, esperando-se que seja largamente concorrida.

Sem tino

O chefe da União, que não teve uma palavra sequer para censurar o governo transato pela amnistia concedida aos conspiradores, não obstante ser contrario a ela, segundo diz, escreve agora na *Lucta* oom o maior descaro, que o *decreto de amnistia foi o erro mais grâve do ministério anterior*, acrescentando no artigo em que tal afirma que o general Castro *é homem duma inteligencia mal equilibrada, duma ilustração bastante reduzida, e em politica tendo pontos de vista de tal modo caseiros que não dariam relêvo á capacidade dum regedor de aldeia.*

E' singular que isto trace e assine o sr. Brito Camacho. Mas é dele, não tem que vêr. Do mesmo que só retirou o apoio do seu partido á ditadura na vespera da revolução e pela unica circunstancia de na partilha dos deputados feita escandalosamente do ministério do Interior não o terem contemplado com tantos quantos desejava o pontifice do Calhariz.

Hão-de concordar que é baixo.

Nomeação

Déram alguns jornaes a noticia de que fôra nomeado administrador do concelho de Castelo de Paiva o director do *Democrata* e logo as felicitações, os parabens choveram em considerável numero a ponto de nos obrigarem a esta explicação: o nosso director foi, com efeito, solicitado para exercer as funções de administrador de Paiva por um praso curto e tão pequeno que não iría além do tempo indispensavel para levar a cabo a solução dum assunto urgente e de interesse para a Republica. Aceitou, pois, a missão, calculando que em 48 horas se desempenharia dela, mas circunstancias imprevistas obrigam-no a suportar ainda esse mandato que é o primeiro a reconhecer não estar nas condições de poder cumprir consoante o seu critério de republicano lho determina. Conta, porém, que o novo governador civil, ámanhã esperado, o destituirá, mandando-o substituir em harmonia com os interesses do concelho, onde as instituições possuem já muitos e valiosos elementos prontos a trabalhar por elas. No entretanto ele agradece os cumprimentos que lhe tem sido endereçados e aos amigos de Castelo de Paiva envia desde já o testemunho da sua gratidão pela maneira gentil como ali foi recebido.

Transferencias

Pela ultima ordem do exercito foram transferidos os seguintes oficiaes que pertenciam á guarnição désta cidade: para Chaves, o capitão sr. Ferreira Viégas; para Bragança os srs. major Strecht de Vasconcélos e tenente Brochado Brandão, todos de infanteria; para Braga, o alferes de cavalaria Sá Guimarães e colocados no estado maior da mesma arma o coronel, comandante do regimento, Custodio de Oliveira e o capitão Barão de Cadoro (Carlos).

Para algumas déssas transferencias e colocações não encontrâmos a mais leve razão que as justifique, correndo até que parte délas obedecem a injustificados despeitos e miseras vinganças para a satisfação das quaes foi aproveitado o atual momento.

Não. E nem será com o nosso aplauso que taes violencias se praticam.

MORTOS ILUSTRES

Dr. Anselmo Xavier e D. Ana Costa. O primeiro um dos mais antigos republicanos do país a quem o regimen deve assinalados serviços pela propaganda que dele fez quer na tribuna quer na imprensa. Foi um dos fundadores do *Seculo* e na sua terra, Benavente, ou fóra dela, Anselmo Xavier conservou até desaparecer da vida a mesma fé e a mesma crença dos verdes anos pelo que désce ao tumulo respeitado por todos que nele viam um cidadão austerissimo, digno e honrado.

D. Ana Costa era mãe do eminente estadista sr. dr. Afonso Costa. Senhora tambem respeitavel pela sua edade e pelos dotes de coração que dela fizéram uma bôa mãe, adorada e querida pelos filhos, calculâmos o profundo desgosto que devem ter sentido todos os que se acham ligados por laços familiares á saudosa extinta e por isso lhes enviâmos pesames sentidos bem como aos que se vestem de luto e pranteiam a morte de Anselmo Xavier.

A ultima torpeza da ditadura em Aveiro

A ditadura infame, a ditadura filha da cobardia, do odio clerical e monarquico e do oiro alemão, que, repulsada por todas as consciencias honradas de Portugal, estrebuchou e morreu, ferida a tiro de canhão, no dia, para sempre memoravel de 14 de Maio, teve, entre muitos aspectos tristes, um tristissimo: o mostrar que, neste país, são ainda inumeras as consciencias falidas, os homens sem principios, sem caracter e sem vergonha.

Tal qual como a ditadura franquista, de abjecta memoria, esta de agora, presidida por um desiquilibrado sem talento nem idéas, apoiada por um bando de cobardes e defendida por toda a cambada imunda que a monarquia dos *adeantamentos* nos deixou como perniciosa herança, veio trazer á superficie, pondo-os em evideacia, toda uma sucia de torpes malandros, arrangistas e bifrontes, que, no estado normal da sociedade, rastejam longe da luz da evidencia, ficando por isso submersos no anonimato.

Este fenomeno, que foi geral, teve, tambem, no concelho de Aveiro, francas e repulsivas manifestações.

A cambada monarquico-clerical, acolitada por certo numero de sujeitos que se intitulam republicanos evolucionistas e republicanos unionistas, cerrou fileiras em torno da ditadura, convencida de que esta lhe traria em breve a saudosa monarquia dos *adeantamentos* e da confusão dos dois erarios, e dispoz-se a apoiar eficazmente o mentecapto ditador.

Assim, viu-se o extraordinario e repugnante espectaculo de ser arvorado em governador civil substituto de Aveiro um sujeito que, aguerrido republicano nos ultimos tempos da monarquia, se bandeou, mezes após a revolução de 5 de Outubro e despeitado por lhe não darem uma posta que cubiçava, com as gentes do *Centro do Corno e da Ferradura.*

Viu-se ditando leis, como administrador do concelho e comissario da policia, um bacharelorio que foi directamente importado da redacção dum jornal monarquico-clerical da Murtoza para o edificio das Carmelitas.

Viu-se as cadeiras do municipio tomadas de assalto por um bando de monarquicos e pseudo-unionistas e viu-se egual fenomeno na Junta Geral do distrito.

Viu-se monarquicos confessos nomeados para as regedorias de diversas freguezias do concelho.

Viu-se, finalmente, resumindo, uma torrente de atropelos, desvergonhas e torpezas jorrando impudicamente á luz do dia.

E todas estas personagens, cada uma dentro dos dominios em que ilegalmente a ditadura as empossara, devem tel-as feito boas e bonitas...

Aqui, porém, queremos sómente referir-nos a uma façanha, que julgamos ter sido das ultimas por S.as Ex.as praticadas, do governador civil substituto partidario do Homem Cristo e do seu acolito do edificio das Carmelitas.

Estes dois servos ilustres da ditadura amiga e aliada da Alemanha e dos jesuitas, tinham, desde que assumiram os seus cargos, tomado de ponta a Junta de Paroquia de Esgueira.

Não que da Junta tivéssem quaesquer ofensas ou agravos, ou que esta não fôsse fiel cumpridora das disposições da lei. Mas, sim, porque a Junta é constituida por sincéros republicanos e, por isso, não podia merecer senão o odio de S.as Ex.as, ambos partidarios fieis do extinto e ignobil regimen que, atravez dum pantano de ladroeiras e infamias, ia conduzindo á ruina o povo que dele se libertou em 5 de Outubro. Além disso, era tambem a Junta profundamente antipatica a toda a cambada monarquico-clerical da freguezia de Esgueira, cambada esta que tem por chefe ostensivo o conhecido padre Gil e por marechaes vários sujeitos de idéas totalmente retrogradas, alguns dos quaes empregados da Republica, déssa mesma Republica que odeiam.

Deste modo, dada a identidade de sentimentos, facilimo foi o entenderem-se as duas autoridades administrativas do concelho de Aveiro e os seus correligionarios de Esgueira. E trataram de vêr como haviam de dissolver a Junta daquéla freguezia, dando, já se vê, ao caso umas aparencias de legalidade... ditatorial.

Confiados e cautos, alaparam-se, esperando que a Junta protestasse contra a ditadura, incorrendo assim no decreto torpe de 9 de Abril ultimo. A Junta, porém, não protestou, e por diversas razões, entre as quaes a de estar convencida de que não é com protestos que se derribam ditaduras infames, nascidas da cobardia e do oiro alemão.

Todavia, a suja cambada monarquico-clerical de Esgueira, tomando os seus *bons* desejos por realidades, levou ao governo civil de Aveiro o boato de que a Junta protestara. E logo a Junta recebeu uma *contra-fé* da administração do concelho intimando-a a declarar se se tinha solidarisado com a Câmara Municipal de Lisboa, protestando contra a ditadura do imbecil ministério caserneiro do Pimenta de Castro.

Ao mesmo tempo recebia o presidente da Junta um oficio, pedindo-lhe os resumos (que a Junta, como se póde provar com testemunhas, sempre remetera dentro dos prazos legaes) das deliberações tomadas nas suas sessões do primeiro trimestre do corrente ano civil.

A' intimação respondeu a Junta declarando a verdade, isto é, que, como constava das actas, em nenhuma das suas sessões deliberara ácêrca de ditadores e ditaduras, mas apenas a respeito dos negocios da freguezia. Ao oficio respondeu que sempre enviara, como podia provar com testemunhas, dentro do prazo legal, os resumos das deliberações tomadas, mas que, não obstante, ia envial-os novamente. E assim fez.

Déram-se estes factos em meados de Abril ultimo.

Após eles foram decorrendo os dias e a Junta não voltou a ser importunada nem pelo lacaio da ditadura, socio do *Corno e da Ferradura*, nem pelo lacaio seu subordinado do edificio das Carmelitas.

Em vista disso, julgou a Junta que a ditadura, conscia de que éla não tratava de a derrubar á força de protestos, resolvera deixal-a em paz.

Engano, candida ilusão nascida da ignorancia em que a Junta estava da perversidade albergada nas figadeiras torpes da cambada monarquico-clerical de Esgueira.

Essa suja cambada não desistia dos seus vis intentos e, para os vêr realisados, dia a dia ia manobrando no governo civil de Aveiro, onde dominava.

Por isso, no mesmo dia em que

em Lisboa, a Republica, já triunfante, esmagava para sempre em Portugal o bando torpe dos cobardes, dos vendidos ao oiro alemão, dos partidarios da indecente monarquia dos *adeantamentos* e dos escravos da seita jesuitica, nesse mesmo dia soléne de 15 de Maio de 1915, recebia o presidente da Junta dois documentos curiosissimos e que desde já ele põe ao dispôr de quem os queira admirar.

Um deles, datado de 12 de Maio e assinado pelo antigo socio do *Corno e da Ferradura* investido no cargo de governador civil substituto de Aveiro, era um alvará, no qual o sapiente e veridico jurisconsulto e ministro da religião catolica declarava que, *tendo a Junta de Paroquia da freguezia de Esgueira, como é publico e notorio, aderido á manifestação da Câmara Municipal de Lisboa contra o Poder Executivo e havendo-se procedido a uma investigação que confirmou essa adesão,* havia por bem dissolver a referida Junta. E, para escrever o torpe amontoado de mentiras e dispauterios, que o tal alvará encerra e o qual, por muito extenso, hoje não transcrevemos textualmente, andou este capacho da ditadura a ter o trabalho de, depois de feito padre, se formar em Direito!

Pois melhor fôra que nunca tivésse passado da escola primaria, porque, ao menos, teria na ignorancia a desculpa de tal rosario de mentiras e sandices, que, assim, escritas por um padre formado em direito, só são explicaveis por uma manifesta ausencia de caracter.

Homem Cristo, mais tarde seu amigo e digno consocio no centro do *Corno e da Ferradura*, é que o conhecia bem quando o alcunhou de *dr. Moliço*...

Francamente, desde que vimos o sr. padre Antonio Fernandes Duarte Silva apostatar as suas idéas republicanas, acamaradando com quem, pouco antes, o insultara e mesmo caluniara atrozmente, e isto por não ter sido possivel darlhe um emprego que ele pretendia, ficámol-o tendo em muito baixa conta.

Mas, mesmo assim, não o julgavamos suficientemente despejado para pôr o seu nome, em documento oficial, por baixo dum rosario de falsidades e parvoices como as que se contém no seu alvará de 12 de Maio.

O sr. padre Antonio, fazendo-o, desceu muito abaixo do fraco conceito em que o tinhamos.

A acompanhar esse alvará, vinha o segundo dos dois interessantes documentos. Era este um oficio do redactor do orgão monarquico-clerical da Murtoza, dizendo que a comissão administrativa nomeada pelo seu correligionario do *Corno e da Ferradura* devia tomar posse pelas 14 horas do dia 18 do corrente. Trazia o papel a data de 15 de Maio e é nisto que está a parte comica do nojento caso.

Quando já, em Lisboa, fôra arrojada para a lama de que era feita a torpe ditadura inspirada e nascida da cobardia, da saudade do vil regimen dos *adeantamentos* e do oiro alemão, quando já em Lisboa tudo isto se afundara num mar de lama, em Aveiro o capacho ditatorial das Carmelitas, julgando o seu larvado Pimenta cheio de vida, entretinha-se a comunicar ás juntas os sujos alvarás refalsados e idiotas da lavra do socio do *Corno e da Ferradura* e ditados pela cambada monarquico-clerical de Esgueira, a qual cambada, lhe ia, já se vê, prometendo os votos para proximas eleições!

Mal sabia ele que o parvajola do Pimenta já estava, a essa hora, bem aferrolhado no *Vasco da Gama*, como exemplo salutar para as veleidades ditatoriaes de todos os Pimentas e das respectivas coortes de cobardes!

Sublimes, sacrosantas balas justiceiras as que, em 14 de Maio, arremessaram para a lama de que nascera essa ditadura de malandros e imbecis, que para aí estava, ha perto de 4 mezes, envergonhando-nos á face do mundo civilisado!

Gloriosa cidade de Lisboa e gloriosa marinha portuguêsa, que nos resgataram de tamanho oprobio e correram a pontapé, para o lôdo, que é o seu natural elemento, todos os biltres, todos os traidores, todos os jesuitas, todos os cobardes e todos os partidarios do regimen dos *adeantamentos*, que, julgando a Republica moribunda, já sobre éla tripudiavam calcando todas as leis, pisando todos os direitos, praticando todas as infamias, qual sinistra quadrilha de bandidos á solta!

De Lisboa

Em 17

Triunfou mais uma vez a nossa querida Republica.

Como tenho acompanhado sempre o modo como v. defende as leis libertadoras do homem, tomo de novo a liberdade de lhe enviar um punhado de noticias colhidas do original.

Lisboa é, sem duvida, a cidade guerreira, a que mais se tem distinguido na defêsa da Republica. O povo sente correr-lhe nas veias o sangue do sacrificio pelo seu idéal desejando vingar aqueles que em 5 de Outubro o derramaram para se libertarem da grilheta que os acorrentava ha tantos anos. O grito de revolta foi soltado por corações cheios de fé, num sentimento de alma patriotico e num desejo ardente de salvar mais uma vez a Republica.

Almas convictas da vitoria lançam-se na luta vertiginosa e céga, sobre o perigo que as ameaça, e arrancam ao inimigo o cétro que ocultava sob a efigie republicana.

Valente povo!

No dia 15 o aspecto da cidade era nobre; ninguem fugia ao troar do canhão nem ao sibilar das granadas. Mulheres, homens e crianças passeiavam em plenas ruas das proximidades do combate, esperançadas na coragem dos seus irmãos que se batiam denodadamente pelo seu idéal. A's janelas viam-se caras de anciedade esperando a hora feliz da vitoria. Apezar do grande numero de mortos e feridos que pela sua frente passavam, não os dezanimava o troar dos canhões. O espectaculo era simplesmente belo. Os telhados viam-se apenhados de povo que descortinava ao longe as manobras dos navios de guerra, e de punhos cerrados gritava: Abaixo a ditadura! Morram os traidores á Patria! O entusiasmo era delirante e ecoava nos corações dos que, dominados pelo triunfo, não temiam o perigo que os ameaçava.

Valente povo!

O general Pimenta, esse desiquilibrado, viu-se só, e, refugiado no quartel do Carmo, esperava talvez os 700 oficiaes que punham as espadas ao seu serviço...

O povo esperava vê-lo fardado mas não o conseguiu. A *pimenta* com que os monarquicos ameaçavam os republicanos, transformara-se em pimentão... dôce... Os monarquicos, esses poltrões, fugiram aos primeiros tiros, e por mais buscas que se efectuassem, não se conseguiu encontrar nenhum; por isso sr. redactor, não vale a pena ocupar-se em falar no nome desses cobardões, porque a lição que êles agora apanharam deve servir-lhes de exemplo. A Republica está na alma nacional, o exercito é o soldado que a defendeu corajosamente, e contra éla não lutam. Os monarquicos recolhem a *pimenta*... que depressa apodreceu, porque éla já perdeu todo o seu aroma. Agora o trunfo é marinha, artilharia e povo, mas não ha que descuidar porque ainda temos a seita negra, os bandidos da Egreja. Esses tem a missão da sapa; são como a toupeira que vae demolindo sem se vêr. E' preciso ensinar ao povo os misterios da *Santa Inquirição*, para saber o que a historia reza dos crimes que esses bandidos praticaram, e é essa a unica fórma de os inutilisar. Os sinos da capital parece que perderam o badalo; já não se ouvem os seus repiques como no tempo em que a *pimenta* produziu os seus efeitos. Eram arrogantes os sacripantas e ratazanas de sacristia no modo de badalar. Achavam-se em terreno conquistado e vae então de escarnecer de todos. Tocavam ás 22 horas a silencio, para o *recolhimento das almas*, sem se importarem com o encomodo que isso causava a muitos doentes que vivem proximo das Egrejas. E Aveiro tambem teve que sofrer esse badalar irritante como se isso representasse algum alivio ás almas torturadas.

A' hora a que escrevo, sr. redactor, 23, o silencio na cidade é profundo. Vê-se ao longe o scintilar das luzes dos navios de guerra que se baloiçam sobre as aguas mansas do Tejo, onde repouzam corações arfantes de alegria pela grande vitoria. E' lindo o aspecto da noite, donde se ergue o grito estridente desses milhares de rapazes que anunciam a saida dos jornaes da ultima edição. Os nossos bravos marinheiros fazem o policiamento da cidade, respeitosos como sempre no desempenho desse serviço. Observam os mais pequenos detalhes do que se passa nas ruas. O povo adora-os, e eles correspondem sem fadiga nem aborrecimento.

A *Cruz Vermelha* assim como os bombeiros, prestaram serviços inegualaveis. Foram duma dedicação que atingia o extremo no esforço de socorrer os feridos e transportar os mortos. Não foram menos valentes do que aqueles que se batiam. E' assim que se deve medir o valor dos grandes homens, pelo serviço que prestam á humanidade.

Envio-lhe este punhado de noticias, ditadas por um coração cheio de alegria por mais uma vez triunfar a causa da Liberdade.

Um assinante antigo e admirador

N. da R. — Esta carta era destinada ao n.º da semana finda, mas foi-nos de todo impossivel inseri-la pelo mesmo motivo porque não inserimos outros originaes—a falta de espaço que de vez em quando nos chega até a mortificar.

JOÃO CHAGAS

Continua melhorando dos ferimentos recebidos no Entroncamento, pelo que é grande a satisfação sentida por todos os republicanos portuguêses.

Um distinto oficial do exercito, residente nesta cidade, enviou-nos dois escudos que deseja sejam distribuidos pelos pobres do *Democrata* em acção de graças pelas melhoras do ilustre enfermo. Aceitâmos o encargo. Tanto mais que a esmola substitue hoje com a maior vantagem as missas e os *te-deuns*, quando bem aplicada. E esta se-lo-á, como todas as que costumâmos distribuir, agradecendo desde já em nome dos que vão ser contemplados, a dádiva do generoso amigo de João Chagas e velho republicano.

* * *

Por, apesar de melhor, o seu estado não lhe permitir o tomar parte nos trabalhos do ministério, cuja duração deve ser efémera, João Chagas desligou-se por completo do logar a que a revolução de 14 o tinha guindado, no ministério, ficando assim com a presidencia e a pasta do Interior o sr. José de Castro.

Por continuarmos a lutar com falta de espaço ainda hoje nos ficam por publicar bastantes originaes, dos que não perdem a oportunidade, e por isso pedimos desculpa aos seus autores, na certêsa de que faremos todos os possiveis por os inserir no proximo numero.

CARTA

Ao *velho assinante* de quem ontem recebemos uma carta para publicar, pedimos o obsequio da sua comparencia nesta redacção pois muito lhe desejávamos falar.

Grupo dramatico

Está constituido com os melhores elementos de Aveiro—Manuel Moreira, Aurelio Costa, Abel Costa e outros—um grupo dramatico que conta em breve começar as suas *tournés* pelo distrito e que será auxiliado por uma distinta e graciosa actriz portuense.

Carro porta-cabos

Pela comissão central do Instituto de Socorros a Naufragos de Lisboa, foi já expedida a senha do caminho de ferro da remessa dum carro porta-cabos que deve ser instalado na praia do Farol. Este carro pesa 1:130 quilos e custou á comissão local em Aveiro a quantia de 319$80.

Te-lo-êmos aqui dentro de breves dias, para servir sempre que qualquer sinistro maritimo demande da sua utilisação.

Apontamentos...

Com imenso trabalho conseguiu um curioso coordenar o seguinte dentre grande porção de papeis rasgados que encontrou junto ao angulo do velho claustro das Carmelitas, á direita de quem entra na recebedoria. Tendo a lembrança de nos trazer o resultado dos seus esforços, publicamol-o a titulo de simples curiosidade, pois sob outro qualquer aspecto a ninguem surpreende, por geralmente conhecidas as convicções e o caracter politico do autor das tipicas notas em referencia.

* *

Sabado, 15—Estou intimamente convencido que os jornaes de ontem, especialmente o *Mundo*, exageram. Póde lá ser! Então 700 espadas—é cérto que todas na bainha—a rigidez de caracter e dureza de pulso do Pimenta, a astucia e habilidade do Guilherme Moreira, que tem conseguido o que se está vendo com tanta arte, *tudo para salvar o regimen*, a anuencia sempre pronta do Presidente da Republica subscrevendo todos os decretos... Nada! Insignificante motim! O *Diario de Noticias*, chama-lhe *insurreição!*... Alguns sargentos que fizéram asneira...

Não viéram os comboios. Isso tambem nada significa. A mais leve avaria póde ocasionar a demora.

Vamos lá ao Bernardo.

* *

—O que se depreende da situação é que o caso é muito sério e o embate deve ter sido, se não continua a ser, formidavel.

Sem meios de comunicação não podemos ajuizar, com verdade, sobre o que se está passando. De fórma que de maneira alguma acreditâmos o que andou para aí ontem á noite a afirmar-se. Quem nos garante que o governo domina a situação? Quem nos afiança que a revolução triunfa se não triunfou já?

E' esta a atmosféra republicana.

Vamos ao Ricardo.

* *

—Convençam-se disto: se o governo tivésse baqueado já sabiamos.

—Mas não ha comunicações—arriscou o Pedro.

Mas ha automoveis, ha *motos*, ha sempre meio de comunicar uma cousa dessas. Demais a mais arrancaram esta manhã o telegrama do Marques da Costa, expedido ontem á noite de Espinho, afixado na montra ali do Bernardo... Isto convenceu-me que o triunfo é do governo—afoutei-me a dizer.

—Sem duvida, retorquiu o Ricardo... O Pimenta é tolo—hein? Vejam lá se o Moreira se deixa assim ir... Olha que menino... Ainda ontem nos afirmou, aqui, o Jaime, que para qualquer dificuldade o Guilherme entende-se logo com o Moreira de Almeida, que tem sido neste caso um auxiliar valiosissimo, especialmente por aquele jogo, feito no *Dia*. Conta ainda com o conselho do Paiva Couceiro, do Azevedo Coutinho, do Lima, do Roque, sem ser o dos castiçaes de Requeixo, (refiro-me ao Constancio) e tantos outros. Pois para que viéram eles?

—Assentemos todos nisto—rematou o Ricardo—está tudo do nosso lado.

—Antes assim, observou o Pedro. Tambem depois de tanto trabalhinho...

* * *

Sinto-me mais animado. 16 horas. Diabo! Não aparece o garoto manco apregoando o *Nacional!* Acho muita demora na solução do caso. Mas... revolução que não triunfe nas primeiras horas é revolução morta.

Setecentas espadas!...

Hum!

Vamos ao Bernardo.

* * *

—Não se ralem com a demora! Lembrem-se vocês do 5 de Outubro. Só 24 horas depois soubémos que a Republica estava feita. E como? Noticias vindas do Porto, calculem. E' fé minha, que a revolução triunfa se não triunfou já! Não esmoreçam. Pensem nisto: ninguem punha um movimento na rua, dentro duma situação destas, que para o seu triunfo não tivésse previsto tudo.

Toda a esquadra está revoltada e bastaria só este elemento para decidir da contenda.

—Mas as baterias de terra pódem afundar os navios ou pelo menos obriga-los a afastar-se—observou um candidato eleitoral infeliz...

—As baterias ou estão na revolução ou assaltam-se. Não me demovem. O despotismo está vencido!

* * *

Mau, mau. São racionaes estas observações. Vou ao Ricardo.

Nem posso telegrafar ao padre Marques, ao Conde, nem para Ponte de Lima...

Só pelo Diabo!...

* * *

—Pódem divagar como quizérem. Daqui não me afastam nem á mão de Deus padre—(Pedro descobre-se enlevado e mistico...) O governo com a policia toda, com a guarda municipal, que ha de ser sempre municipal, com toda a oficialidade... Vocês são tolos! Olhem como os regimentos de cavalaria 2 e 4 atravessam a cidade com efectivos que nunca tivéram! Infanteria 16, outro dia, até com as metralhadoras!

—Tezissimos—rematou o Domingos—que a respeito de tezuras é o que estamos vendo.

—Tambem me parece—afirmei. E de facto—quem vence assim o exercito? Setecentas espadas!—pensei eu comigo.

—Além disto, recordem-se—a questão está posta da melhor fórma—observa o chefe do *unionismo-monarquico-republicano*... O Moreira é finissimo...

—Temos de reconhece-lo—acrescentei. Pois se até ele consegue que dois chefes republicanos estejam atraidos á situação na prespectiva do favor dumas candidaturas...

—Perdão!—exclamou como um melodramatico o chefe unionista-monarquico-republicano: republicano antes de 5 de Outubro, republicano depois de 5 de Outubro, republicano...

—Pelo amor de Deus! Não são precisas explicações—bradámos em côro.

—Pois sim mas eu gosto de situações muito claras...

—Ora essa: clarissimas, sr. dr., clarissimas! Tão claras que não oferecem duvidas...

—Além disso pondérem bem. Nós não queremos a demagogia. E' a questão. Queremos uma republica para todos, abrindo os braços, bem entendido, aos bons portuguêses, tivéssem ou não sido monarquicos. Depois de tudo tranquilo, feitas as eleições, o povo, a nação decide.

—Apoiado, sr. dr., apoiadissimo.

—Por isso fiquei na câmara, com a comissão, *tal é o meu criterio*... Republicano antes de 5 de Outubro, republicano depois de 5 de Outubro, republicano...

—O' sr. dr., por quem é, V. Ex.ª não está entre homens que o não compreendam absolutamente... Ora essa...

—Pois sim, pois sim, mas eu gosto de situações claras, muito claras...

Concluindo: o triunfo é indispensavelmente nosso.

* * *

Estes lembram bem—são significativos os passeios das tropas por Lisboa. Aquilo é como quem diz: quietinhos, o cá estão estes.

Vamos ao Bernardo.

* * *

—Um automovel? O Marques da Costa? Apressemo-nos.

* * *

Viva a Republica! Viva a Patria!

Grande confusão. Abraços.

—Então, então?—perguntam anciosos.

—Triunfámos! Uma vitoria colossal, em toda a linha! Caiu a infamissima ditadura!

—Miseraveis! Apoiado doutor, apoiado—acrescentei eu.

—Está já constituido o governo. Não o posso afirmar, tendo apenas um representante de cada um dos tres partidos republicanos. De resto gente só de principios.

—Ainda bem, ainda bem. Aceite, doutor, os meus parabens. Bem sabe quanto eles são sincéros.

—Cá está copiado o telegrama—afixem.

Aumenta a multidão se apinha a lêr eu escôo-me para o *Quelhas*...

Deparo com a surpreza, o receio, o desapontamento estampados nas faces dos circunstantes.

—E' lá possivel?!—arriscou a frase, balbuciando-a, o Pedro.

A'quele circo de olhos interrogadores—informei:

—Está aí o Marques da Costa, dizendo que triunfou a revolução e que está o novo governo constituido. De facto lá está afixado e eu não li mas ouvi falar no João Chagas, no Bazilio, etc. etc. Por mim declaro que nunca esperei uma cousa destas e estou com todos que a sentem e a sofrem.

Até logo.

* * *

Esta, nem pelo Diabo em pessoa.

Ora vão lá fiar-se, nos batalhões, nas metralhadoras, nos dois partidos, nas setecentas espadas...

Mas que desapontamento. Que grandes dôres na cabeça.

* * *

A' porta do *Quelhas*:

—O' Japão! Vais ali saber os nomes dos ministros?

—Só se fôr um raio que vos parta! Talassas! *Monarcas!* Agora vendam beiça, malandros!...

Vox populi, vox Dei...

O DEMOCRATA

Vende-se em Aveiro no kiosque de *Valeriano*, Praça Luís Cipriano.

S. Tomé

Prevenimos os nossos presados assinantes désta cidade africana de que encarregámos o nosso conterraneo e amigo, sr. Ananias de Lemos, de cobrar os recibos que se acham vencidos ou em via de vencimento, pelo que lhes solicitâmos a finêsa de os satisfazerem apenas lhes sejam apresentados. E desde já agradecemos a todos tão penhorante obsequio, porque nos evitam superfluas despêsas.

Rio de Janeiro

Egual pedido fica feito aos srs. assinantes da capital dos E. U. do Brazil. Aqui foi encarregado da cobrança o cidadão J. Fernandes Tavares, que, obsequiosamente, prestará ao *Democrata* esse valioso serviço, sendo por isso de toda a conveniencia que os nossos amigos satisfaçam os recibos logo que sejam solicitados para o fazerem.

DESORDENS

Por causa duns escritos que aí teem aparecido numa folha de que é editor um empregado da Agencia do Banco de Portugal, escritos que déram origem a sujarem-lhe a cára com escremento a ponto de ficar com as barbas num lastimoso estado, registam-se agora dois conflitos que tivéram logar na segunda-feira e dos quaes saíu um tanto ou quanto ferido o proprietario do deposito dos tabacos, a quem as autoridades fizéram exame em sua casa.

O caso está afecto aos tribunaes onde a questão se vai dirimir por ultimo, segundo crêmos.

Palavras claras

Em abril passado e já quando se dizia por aí que num conciliábulo monarquico, em que *acolitavam* alguns democraticos da Oliveirinha, se tramava contra a existencia da Junta de Paroquia Civil desta freguezia, tendo-me encontrado, no Cinêma, com o sr. governador civil, substituto, do distrito referi-lhe o que a respeito viéra a meu conhecimento e pedi-lhe que, na resolução do caso, procedesse de sua parte com o maior cuidado e escrupulo, porquanto a Junta não se conformaria com qualquer despacho que, violentamente, a dissolvêsse.

Garantiu-me, S. Ex.ª: que a autoridade *só* dissolvería corpos administrativos quando, duma maneira *iniludivel*, se demonstrasse que eles tinham procedido *ilegalmente*.

No dia 15 de maio corrente, porém, e já quando a Revolução estava no seu auge, se não triunfante, eram enviados á Junta acima citada os seguintes documentos:

Antonio Fernandes Duarte Silva, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, Governador Civil substituto do distrito de Aveiro, em exercicio:

Tendo a Junta de Paroquia da Oliveirinha, do concelho de Aveiro, como é publico e notorio, *aderido á manifestação da Camara Municipal de Lisboa, contra os actos do Poder Executivo e havendo-se procedido a uma investigação administrativa por onde se confirmou não só que essa adesão teve logar, mas tambem que incitou os seus concidadãos a não cumprirem os decretos; foi, nos termos do art.º 2.º do decreto n.º 1488, de 9 de abril ultimo, intimada pela autoridade administrativa a produzir a sua defeza no praso de tres dias e—mostra-se que o presidente da Junta em seu oficio n.º 79, de 16 de abril referido, declarou ter aquele corpo administrativo protestado contra a atitude da Camara Municipal de Lisboa e resolvido apoiar os actos do Governo, mas —Considerando que a mesma Junta em sua sessão de 21 de março de 1915*, deliberou protestar contra a manifestação da Camara Municipal de Lisboa e outras corporações administrativas que lhe aderiram e apoiar o Governo, como da respectiva acta consta; *mas—Considerando que é* publico e notorio *na sua freguesia que a Junta tomou deliberação no sentido de não acatar as leis e decretos do Poder Executivo, incitando tambem os seus concidadãos ao seu não cumprimento,* deixando, todavía, de lavrar as respectivas actas de onde aquelas deliberações deveriam constar; *Considerando que esta prova não é ilidida pela remessa que, em 16 de abril do corrente, a mesma Junta fez a este Governo Civil do resumo das deliberações tomadas nas sessões de Janeiro, Fevereiro e Março proximos passados, porquanto essa remessa deveria ter sido feita dentro do praso de 8 dias, como dispõe o art.º 37.º da lei de 7 de agosto de 1913, modificada pela lei n.º 261 de 23 de Julho de 1914, e é publico e notorio que a mesma Junta, depois de intimada pela autoridade administrativa, se apressou a lavrar as actas das suas sessões, no sentido de contrariar o que a seu respeito no publico constava e para continuar na administração paroquial—Considerando que a referida Junta se acha compreendida no disposto no art.º 1.º do decreto n.º 1488 daquele mez de abril, e usando da faculdade que me confére o art.º 2.º do citado decreto—Dissolvo a Junta de Paroquia da freguezia da Oliveirinha, concelho de Aveiro, e mando que este seja devidamente registado e intimado. Dado e passado no Governo Civil do Distrito de Aveiro, sob o selo do mesmo, em 12 de Maio de 1915.* Antonio Fernandes Duarte e Silva. *Reg. no L.º 8 sob n.º 231.*

Está conforme

Administração do Concelho de Aveiro, 15 de Maio de 1915.

O Secretario,
Antonio Batista de Souza

Serviço da Republica—Ao cidadão Presidente da Junta de Paroquia da Oliveirinha

Cumpre-me notificar-vos que por alvará do Ex.mo Governador Civil deste distrito de 12 do corrente, cuja copia vos remeto inclusa, foi dissolvida a Junta de Paroquia da vossa presidencia, devendo, por isso, tomar posse em 19 deste mez, pelas 14 horas, a comissão administrativa que a hade substituir.

Saude e Fraternidade.

Aveiro, 15 de Maio de 1915.

O Administrador do Concelho, interino,
João Carlos Tavares de Souza

Colocando a tiranía no logar onde só deveria sentar-se a Justiça, e com o intuito unico, manifesto e claro, de esmagar a honesta e desinteressada falange de republicanos filiados nos Partidos Evolucionista e Democratico do nosso distrito, eis como os sectarios e o representante, aqui, do governo, que vem de ser deposto pela Revolução purificadora de 14 do corrente, pretendiam pacificar, congraçar a familia portuguêsa destas regiões!

O alvará, que aí ficou transcrito, é, por si só, revelador da naturêsa malévola, e mesmo criminosa, do intuito de que falámos.

Guerra, sem tréguas, aos republicanos, onde quer que eles se encontrassem, era o *mot de ordre*. O seu aniquilamento total era a suprêma aspiração das guerrilhas monarquicas distritais que ainda não desarmáram, nem facilmente deporão armas.

E houve quem, dizendo-se republicano, se prestou ao papel repugnante de perseguidor dos correligionarios da vespera!...

E houve *democraticos* da Oliveirinha, que, acamaradando com inimigos jurados da Republica, com eles conspiráram, covardemente, na sombra, contra republicanos honestos e liais!

Agora voltáram a borboletear pela Arcada e pelo Velho Centro, mas por mais que afivélem a mascara todos os conhecem, todos os *matam*.

Alguma coisa havia de saír de bom, no meio de tudo isto que foi mau:—Ficar-se sabendo a especie de republicanismo e a independencia de vários *tipos* que os partidos, para seu saneamento, devem irradiar de si.

Mas... adiante.

Pasma-se, fica-se boquiaberto, em frente dos considerandos fundamentais do alvará acima publicado!

O mais fleumático de todos os homens sentir-se-á inflamar de indignação perante essa obra inimitavel de jurisprudencia chocarreira que não direi saída dum antro ignobil, onde á mistura e impudicamente se acoitam o mal, a mentira, a hipocrisia, a traição, a perversidade e o crime, mas dum cérebro onde se não vislumbram os mais rudimentares conhecimentos de direito administrativo.

O alvará supra é um cumulo de... baboseiras.

Eu podia, nesta hora e em nome de todos os republicanos convictos e sincéros deste malfadado distrito, fazer caír, com toda a energia e vigor, a espada da Vingança sobre a cabeça do *republicano historico* que, atraiçoando a Republica, se poz incondicionalmente ás ordens de todos os elementos hostis ao nosso sistema politico, e não sentiu cobrir-se-lhe de vergonha o rosto, tremer-lhe o pulso, quando elaborou e assinou aquela *sentença*, decretando em 12 de maio a dissolução da Junta de Paroquia da Oliveirinha!

Mas entre aqueles, que se impuzéram a patriotica missão de restabelecer em Portugal o império da Lei, proclamou-se como principio:—Generosidade para com os vencidos!

Seguindo-lhes, portanto, as pégadas, seremos tambem generosos e calaremos o muito que, politicamente, poderiamos dizer ainda sobre o assunto, para sómente, em campo raso e aberto, rosto alto e erguido, apreciar, como advogado da Junta ofendida, esse primôr de *sinceridade, imparcialidade* e *justiça*, peça que hade imortalisar, se é que não imortalisou já, o nome que a subscreve e a seita que a inspirou!...

Sentimos, com franquêsa diremos, que um trabalho juridico de tal *grandêsa* não tivésse vindo á luz da publicidade antes da Revolução, porque com mais violencia e intensidade do que hoje o atacaríamos na minuta de recurso que, inevitavelmente, interporíamos para o Tribunal competente, embora suspeitando que sería improficuo todo o nosso esforço em prol da justiça da causa da Junta, se continuassem as coisas no mesmo pé em que ha poucos dias se encontravam.

Entrando na apreciação da *sentença* em questão, eu quero para efeito de discussão e tão sómente para esse efeito, note-se bem, aceitar e considerar como bôas todas as leis dimanadas do ministério Pimenta de Castro.

Assim, estudando o decreto n.º 1488, de 9 de abril ultimo, vê-se que ele ordenava a expoliação das funções legitimas dos corpos administrativos apenas em dois casos:

a) *tomar deliberações* que representassem insubordinação contra o Poder Executivo;

b) *praticar factos* que representassem insubordinação contra o mesmo Poder.

Sendo inteiramente impossivel ao então delegado do governo e á grei, que atraz dele se escondia e o dirigia, dissolver a Junta de Paroquia com fundamento em qualquer *deliberação por ela tomada* que, segundo o decreto n.º 1488, podésse considerar-se rebelião contra o Poder Executivo, urgia inventar um estratagema qualquer, custasse o que custasse, para se demonstrar que *ela praticára actos* representativos de insubordinação.

Segundo o art.º 36 da Lei n.º 78 de agosto de 1913, as deliberações dos corpos administrativos *só pódem provar-se pelas respectivas actas.*

Ora, a acta de 21 de março continha uma deliberação nada agressiva para o Poder Executivo.

Bem ou mal, não o discuto agora, resolvera então a Junta—*protestar contra a manifestação da Camara Municipal de Lisboa e outras corporações que lhe aderiram e apoiar o Governo.*

Ipsis verbis.

A dificuldade por este lado era, portanto, grande, insuperavel, sendo pos isso necessario recorrer-se ao embuste, á chicana e á trapaça para se alcançar o suspirado fim.

Como proceder? Que fazer?

Hoc opus hic labor est.

Toda a gente sabe que opiniões ou pareceres manifestados por qualquer vogal duma corporação administrativa, fóra das respectivas sessões, são modos de vêr *individuais* e a nada obrigam a corporação.

Válidas, obrigatorias, produzindo efeitos juridicos, são apenas as resoluções tomadas em materia da sua competencia, por maioria ou unanimidade dos vogais, em sessão, no local e hora proprios e constando das respectivas actas com as formalidades da lei.

Na hipotese, porém, nem um só vogal da Junta Civil da Oliveirinha praticou, cá fóra, qualquer acto donde, ainda que vagamente, se podésse inferir a sua intenção de *individualmente* se insurgir contra a ditadura Castro.

Não podia, pois, com verdade dizer-se ou provar-se que era **publico e notorio** na freguezia que a *Junta deliberára* não acatar as leis e decretos do Poder Executivo e incitar o povo á revolta.

Eles bem sabiam tudo isto, e as testemunhas que na investigação depuzéram falsamente, *pelo que se lhes irá instaurar o competente procésso*, tambem não o ignoravam.

Bem sabiam, sim, que nada era *publico e notorio* a tal respeita. A não ser que constituam o *publico* da freguezia tres ou quatro *democraticos* de meia tijéla, que ali existem...

E' preciso ter-se um cérebro muito obtuso, uma inteligencia assás tacanha, para se admitir que a Junta de Paroquia da Oliveirinha, cuja maioria é evolucionista, havendo deliberado prestar apoio á ditadura como legalmente prova pela sua acta (ainda não declarada falsa pelos meios competentes) fosse posteriormente desacatar as *leis* e o Poder Executivo, *incitando tambem os concidadãos ao não cumprimento daquelas.*

Das actas da Junta, nada, absolutamente nada, constava que essa atitude demonstrasse.

A todo o transe, porém, e *ex digito, gigans*, os monarquicos e aqueles *demo...craticos* queriam a dissolução da Junta, porque apenas desta fórma uns poderiam obstar ao alargamento do cemiterio paroquial; só assim outros desconsiderariam, ou imaginavam desconsiderar, um velho republicano, o dr. Abilio Marques, que, diga-se de passagem, nada interfére nos negocios da corporação.

Por tudo isto, pois, urgia inventarem-se motivos *legais* e *justificativos* da ambicionada dissolução.

Nada diziam as actas? Proceder-se-ía a uma investigação administrativa.

O governador civil era *republicano*, o administrador igualmente *muito dedicado* ás instituições vigentes, as testemunhas seríam *democraticas*, e assim obter-se-ía, sem grande custo, a *prova* de que se carecêsse para fundamentar o *sábio* alvará, que todos conhecemos.

E sem que a Junta podésse contraditar as testemunhas, que depuzéram secretamente, jesuiticamente, tudo se urdiu, tramou e arranjou!

Desta fórma, claro está, *provou-se* á evidencia, perante a autoridade *republicana*, ser **publico e notorio** que a Junta de Paroquia Civil da Oliveirinha *tomou a deliberação de não acatar as leis e decretos do Poder Executivo* incitando tambem (!!!) *os concidadãos ao seu não cumprimento,* **deixando, todavía, de lavrar as respectivas actas donde aquelas deliberações deveriam constar!**

E' corrente em direito que as actas dos corpos administrativos teem fé publica; que as deliberações destes corpos *só* pelas respectivas actas se provam, não tendo mesmo validade alguma *(Rev. Leg. e Jur. vol. 11 pg. 370 e Rep. Jur. Port. tomo 1.º pg.* 72) aquelas que sejam escritas em papel avulso, ou em qualquer livro que não tenha as devidas condições, visto como (*Rev. de Dir. Adm. tomo 10 pg. 25)* o livro das actas das sessões é o *unico meio de prova das suas deliberações.*

Pois não obstante tudo isto, e sem embargo dele governador civil, substituto, reconhecer que *não existia, nem existe, acta alguma onde se encontrem as arguidas deliberações*, bastou-lhe que meia duzia de analfabetos, ou quasi analfabetos, em depoimentos graciosos viéssem prestar as indicadas declarações, para se dissolver a Junta, nossa constituinte!

Como facilmente se compreende, havia o proposito firme e inabalavel de conquistar aquele reduto.

Para os monarquicos, a posse da Junta era uma conquista politica de apreciavel valor; para os *demo...craticos* o triunfo completo do seu ideal que era, e é, obstar á ampliação do cemitério e, portanto, á expropriação dos terrenos confinantes com aquele, já autorisada pelo *referendum* e dos quaes dois *demo...craticos* locais são proprietarios.

As testemunhas trazidas á administração, e que na investigação depuzéram, foram: Manuel Simões Pachão, Manuel Lopes das Neves e Luiz de Almeida Vidal, solteiros, todos da Oliveirinha; Antonio de Almeida, Manuel de Almeida e Manuel de Oliveira, casados, da Granja de Baixo.

A comissão, que iria substituir a Junta, compunha-se de: Antonio Gonçalves de Oliveira, Francisco Vieira, Antonio Joaquim Diniz, João Valente da Silva e Antonio Martins Pereira, efectivos; Antonio Simões Rocha, Antonio Lopes Neto, Antonio de Azevedo Lopes, Amandio de Oliveira Vidal e Manuel Tomaz Vieira, substitutos.

O segundo, efectivo, e o penultimo substituto são parentes proximos dum dos proprietarios dos terrenos expropriandos; o ultimo dos substitutos um desses proprietarios é *democratico*. Os restantes membros da comissão, monarquicos retintos e creaturas submissas que o comité realista-*democratico* local orientaria como lhe apetecêsse melhor.

Por aqui, o publico, que é tambem um Tribunal, ficará ajuizando da lisura de todas as manobras executadas pela gente que apontámos...

E era assim que por todo o distrito de Aveiro se pretendia pacificar a familia portuguêsa e se cumpria o programa do sr. general Pimenta de Castro:—*Pegar na Lei e andar para deante!*

Felizmente, a Revolução, estalando a tempo, obstou a que a expoliação se realisasse.

A' frente da Junta de Paroquia da Oliveirinha encontram-se homens cheios de devoção republicana e de amor pelo progresso e desenvolvimento da sua terra.

Tal não convinha, nem convém, a monarquicos confessos e a democraticos fingidos. Daí toda a guerra movida que não teve consequencias porque como bem dizia o sr. Pimenta de Castro:—*Deus super omnia.*

Aveiro, 21 de maio de 1915

André dos Reis

João Rosa

—(*)—

O nosso presado coléga *Noticias de Vila Real*, referindo-se ao regresso a Aveiro do digno empregado dos correios e telegrafos désta cidade, João Rosa, escreve no seu numero de domingo:

Foi a primeira vitima que nos correios e telegrafos sofreu as furias do reaccionarismo ditatorial. Isso honra-o. Como epiteto de *formiga*, o rótulo de perseguido dos tiranêtes cafreanos constitue a melhor folha de serviços republicanos. João Rosa, que os ditadores desterraram para Vila Real, isolando-o da sua terra, da sua familia e dos seus amigos, tal qualmente lho haviam feito por imposição de Homem Cristo em ominosos tempos, quando o degradaram para o Funchal, é um velho combatente, um lutador denodado que não conhece desfalecimentos nem desanimos quando combate pelo seu ideal, por esta Republica para que tanto cooperou. Duas revoluções lhe fizeram justiça. A de 5 de Outubro e a de 14 de Maio. O desviarem-no, néstas duas datas, da acção da sua camaradagem, Aveiro, denota o seu valor de lutador e a força do seu animo. *Mijarêta* e Conde de Agueda, governando em país conquistado, transferiram-no para esta vila; a Republica de 14 de Maio, nas primeiras horas de indecisão, faz-lhe logo justiça, restituindo-o á sua terra, á sua familia, aos seus amigos.

Deplorâmos a sua ausencia porque, em poucos dias de convivio, se nos revelara o amigo do seu amigo, leal, sincéro, franco, republicano intransigente, patriota como poucos. Mas felicitâmo-lo, todavia, por ir ocupar o lugar vasio na sua fileira de combate.

Com estas palavras de dedicação, um abraço, João Rosa!

João Rosa, que tem continuado a receber nésta terra, onde é assaz estimado, as melhores provas de estima e consideração pelo seu caracter, pede-nos para agradecermos em seu nome as felicitações recebidas desde a sua chegada do *desterro*, o que gostosamente fazemos como amigo do zeloso funcionario, vitima das mais acintosas perseguições dos inimigos da Republica.

Notas mundanas

Para a sua magnifica vivenda da Costa Nova do Prado, seguiu já com sua presada filha, a sr.ª D. Joana Gomes de Faria.

=Está nésta cidade a passar alguns dias, o nosso conterraneo e amigo, Jeronimo Peixinho.

=Déram-nos o prazer da sua visita na semana corrente, os srs. Sebastião da Trindade Salgueiro, empregado na administração do Primeiro de Janeiro, *do Porto e Manuel Dias dos Santos, conceituado ourives estabelecido em Valença do Minho, com cuja amisade de ha muito somos distinguidos.*

=Com curta demora esteve aqui o velho republicano João Ferreira, residente em Lisboa.

=Deu á luz um robusto menino a esposa do digno farmaceutico local, sr. Alfredo Osorio.

Os nossos parabens.

=Viéram a Aveiro os srs. José Duarte de Matos, de Mamodeiro e João Maria da Silva Henriques, de Veiros.

VERDADES

—(*)—

O barbaro crime cometido por um louco contra o grande republicano João Chagas foi o fruto da politica de odios e de conquistas. Incapazes de combater frente a frente, lealmente, esperam ou antes, procuram momentos azados em que vejam a sua presa desprevenida para satisfazerem o seu instinto feroz de destruição.

E quem são afinal os inimigos? Aqueles que conhecemos como republicanos e patriotas.

Neste torpe atentado vêmos claramente o odio e perseguição contra as mais altas individualidades da Republica.

E' a reacção quo arma o braço dum louco, a quem chama homem de sã inteligencia e de consciencia honesta, éla que aproveita os seus escritos para combater os republicanos.

O seu castigo não se fez esperar; mas para nós, republicanos de sempre, ele não é o bastante: sentimo-nos vexados e não achamos bem paga éssa monstruosidade que muitos momentos nos torturou, ao lembrarmo-nos que perderiamos esse bravo de 31 de Janeiro, esse apostolo da Republica que bem encarna o sentimento do povo português.

Com o covarde facinora desapareceu a sua baba peçonhenta; mas infelizmente muitos seus colégas por aí passeiam que, se ainda não déram provas do seu banditismo, é porque, como este, não tivéram ocasião propria.

Acautelemo-nos, pois, e que se acautele a Republica sabendo defender-se, isto é: proceder á limpeza que já em 5 de Outubro devia ser feita.

Quem o seu inimigo poupa...

Aveiro, 20—V—915.

Amadeu Monteiro

CORRESPONDENCIAS

Pinhão, O. de Azemeis, 16

(*Retardada*)

Segundo informações colhidas consta-me que no visinho concelho de Macieira de Cambra se queimaram muitos foguetes e uma banda de musica percorreu a vila em sinal de regosijo pela capitulação da despotica ditadura, comemorando assim a vitoria daqueles que arrancaram a Patria e a Republica das mãos dos traidores.

=Na freguezia de Carregosa, o revd.º padre Adelino, sobrinho e herdeiro do falecido bispo de Coimbra, seduziu uma gentil e simpatica menina. E' mais uma para juntar ás que aquele tonsurado atira para a desgraça.

A ser verdade o que dizem, o escandalo atinge o ultimo gráu.

=Efectua-se com grande pompa a festa de *Corpus Cristi*, sendo abrilhantada por duas afamadas bandas de musica que, segundo consta, uma délas será a de Salgueiros, deste logar. O fogo é dos mais habeis e afamados pirotécnicos de Vermoim de Osséla. Haverá iluminação á moda do Escura e os respectivos descantes populares. O sermão é prégado pelo grande orador *padre Zé da Lavoura*, de Pindelo, que jocosamente, com os seus gestos pragmaticos, se realçará na sua especialidade. No dia haverá procissão dirigida pelo *Zé da Opa*, que á ultima hora se afastou da comissão para não puxar pelos cordões á bolsa.

C.

Anadia, 16

(*Retardada*)

Tem havido nestes ultimos dias grande interesse por colher noticias dos acontecimentos. Neste intuito várias pessoas afluem á estação de Mogofôres, á passagem dos comboios, ficando por vezes na mesma, ora por falta de jornaes ora de passageiros que contem novidades. Quando ha noticias, são tantas vezes desencontradas que mais impacientam ainda.

Os poucos jornaes que conseguem chegar são pagos por grande preço e rapidamente devorados, mas deixam quasi sempre a mesma duvida. Até agora ainda muitos jornaes não conseguiram chegar por se terem esgotado as edições. Pela tarde de ontem começaram a aparecer noticias favoraveis de mistura com outras que faziam os monarquicos alegres, mas á noite passa para o sul o dr. Afonso Costa que diz ter recebido de Lisboa as melhores informações. Sendo S. Ex.ª interrogado sobre se tinha vencido o Partido Republicano Português, disse com a mais profunda alegria ter vencido a Republica. Esta noticia, que imediatamente circulou, encheu tambem de alegria os republicanos que começam a ser provocados pela talassaria. Hoje de manhã vêem-se novamente os monarquicos todos satisfeitos, porque alguns jornaes do Porto, que acabam de chegar, dão-lhe margem a isso. Todos esperam, porém, mais frescas noticias e por isso á chegada do correio de Lisboa, ás 17 horas e meia, a *gare* acha-se tomada quasi que só por republicanos de todo o concelho. Não foi necessario que o comboio parasse para se concluir da vitoria da revolução, pois viam-se alguns vagons que já reconduziam militares que ontem tinham ido em reforço para o sul.

Estes foram ovacionados e a manifestação republicana vai delirante com vivas á Republica, á Liberdade e á Constituição e morras ao Pimenta de Castro e sua ditadura. Houve conhecimento de vir a seguir um comboio especial com o regimento de infantaria 24, de regresso ao seu quartel, pelo que foi resolvido espera-lo. Os seus soldados veem aclamando a Republica e empunham bandeiras nacionaes.

Ao parar o comboio a manifestação redobra de entusiasmo. Vários soldados se apeiam abraçando o povo republicano o qual os levanta em triunfo dando vivas ao exercito e á Republica. O chefe da estação vendo a imponencia da manifestação deixou permanecer ali por bastante tempo o comboio, durante o qual o exercito continuou a ser vitoriado.

Um valente oficial, querendo, talvez, castigar a falta de amôr pelas instituições, por parte de alguma parcela do exercito português, levanta entre outros patrioticos vivas um ao *exercito republicano*, sendo todos vibrantemente correspondidos pela multidão, a qual, depois de o comboio partir, voltou em cortejo para esta vila,

onde foi hasteada a bandeira nacional nos Paços do Concelho entre ruidosas aclamações. Tanto neste acto como no percurso de Mogofôres a Anadia foram queimadas dezenas de duzias de foguetes. Os republicanos, que mais uma vez são alvo de provocações dos monarquicos, entre os quaes figuram os que nos ultimos tempos se taxaram de evolucionistas e unionistas, resolveram manter-se sempre indiferentes às suas maquinações e, proseguindo no seu caminho, foram efectuar uma sessão no *Centro Democratico* onde uzaram da palavra os srs. dr. Alvaro Teixeira e dr. José Rodrigues dos Anjos, sendo então mais uma vez aclamada a Republica, a Constituição e a Liberdade.

=Saiu hoje a publico nésta vila um novo jornal, com o nome de *O Povo de Anadia*. Este jornal, dizendo-se independente, mostrou já no seu primeiro numero os seus *amôres* pelo Partido Democratico, o que afinal nada admira, porque os seus directores são meninos queridos da talassaria que por aqui vai arranchando, de vez em quando, em provocações aos republicanos, quando estes lhe fazem saber que a Liberdade é triunfante.

C.

Ultima hora

—=(*)=—

O Congresso da Republica reune, tomando importantes resoluções

DEMISSÃO DO PRESIDENTE ARRIAGA

Lisboa, 27

Conforme se esperava, depois da convocação feita para a reunião do Congresso, S. Bento teve hoje o aspecto dos dias solénes, acorrendo a presenciar a sessão alguns milhares de pessoas que se não cansaram de vitoriar a Patria e a Republica sempre que para isso encontravam ensejo.

O entusiasmo foi grande nas duas casas do parlamento fazendo-se discursos patrioticos e tomando-se medidas de defêsa da Republica as mais importantes de modo a agradarem a todos quantos se teem sacrificado por éla, dando-lhe até o seu sangue e a sua vida.

Os evolucionistas não compareceram, determinando essa atitude muitos comentarios que nos abstemos de transmitir por duros de mais, como não póde deixar de ser.

Ficou resolvido que as eleições tenham apenas um adiamento de oito dias para a sua realisação, devendo por isso fazerem-se a 13 de Junho e não a 6 como estava marcado.

Tambem se aprovou um projecto de lei pelo qual é o govêrno autorisado desde já, e por uma vez sómente, a separar difinitivamente do serviço efectivo todos aqueles funcionarios civis ou militares que não dão uma completa garantia da sua adesão á Republica e á Constituição, ficando nele abrangidos todos os membros do govêrno transato á data de 14 de Maio do corrente ano.

Os funcionarios a quem são aplicadas estas disposições perceberão apenas 80% dos seus atuaes vencimentos de categoria ou soldo.

O sr. Manuel de Arriaga numa mensagem que dirigiu ao Parlamento, e que não poude ser lida por não estar em termos, renunciou o seu alto cargo de presidente da Republica, indigitando-se para o substituir até 5 de Outubro vários nomes entre os quaes o do valoroso e devotado republicano, dr. Alves da Veiga, uma das figuras mais prestigiosas da revolta do 31 de Janeiro.

A eleição do presidente transitorio deve realizar-se sábado, havendo tambem quem afirme que ela cecairá no sr. dr. Abel de Pinho, presidente do Supremo Tribunal, para depois o sr. dr. Alves da Veiga ser eleito em Agosto.

As sessões tanto no Senado como na câmara dos deputados, encerraram-se entre calorosos vivas á Patria, á Republica e á Constituição.

C.

O Democrata, vende-se em Lisboa na *Tabacaria Monaco*, ao Rocio

Anuncios

JUNTA GERAL DO DISTRITO DE AVEIRO

ANUNCIO

A Comissão Executiva da Junta Geral do Distrito de Aveiro, faz público que, em cumprimento do disposto no art.º 71 do Novo Codigo Administrativo, vão ser apresentadas á Junta Geral na sua proxima reunião ordinaria de 29 do corrente as contas gerais do ano de 1914, ficando, segundo o disposto ainda no citado artigo, patentes ao público durante oito dias.

O Presidente da Comissão Executiva

Marques da Costa

Edital

Manuel Rodrigues, presidente da Junta de Paroquia da freguezia da Moita:

Faço saber que por espaço de 30 dias a contar désta data se acha aberto o concurso para provimento do logar de secretário désta Junta com a gratificação anual de 20$00.

Os concorrentes deverão instruir os seus documentos segundo os termos da lei, os quaes me serão apresentados durante o referido praso.

E para constar se mandou publicar o presente e outros iguaes a que se dará a devida publicidade.

Moita, 21 de Maio de 1915.

E eu Antonio Joaquim da Conceição, secretário interino o subscrevi.

O presidente,

Manuel Rodrigues

EDITOS DE 40 DIAS

(1.ª PUBLICAÇAO)

Por este Juizo e cartorio do quarto oficio, corre seus termos uma acção ordinaria civel de investigação de maternidade ilegitima em que é autor José Maria Teixeira, casado, maritimo, de Ilhavo, e réus o Ministério Publico e todos os interessados incértos. E neste processo, na sua petição de folhas duas, o autor alega:

Que em um de novembro ultimo faleceu em Ilhavo, Joséfa Rosa Troia, no estado de solteira, sem descendentes menores nem testamento;

Que o autor nasceu em vinte e oito de Janeiro de mil oito centos e setenta e tres e foi batisado como exposto;

Que a falecida Joséfa Rosa Troia sempre reputou o autor como seu filho, dando-lhe este tratamento, a que o autor correspondia tratando-a por mãe;

Que ela tratava tambem por nétos e nóra os filhos e a mulher do autor, os quais correspondiam chamando-a e tratando-a por sua avô e sogra;

Que a falecida praticou outros factos que na petição se descrevem, demonstrativos de que o autor era seu filho e este como tal tem sido sempre reputado desde o seu nascimento pelo publico da vila de Ilhavo e suas cercanias, isto sem voz em contrário, e como filho natural da referida Joséfa foi o autor inscrito no termo de casamento;

Que o nome do pae do autor é desconhecido;

E conclue por pedir que a acção seja julgada procedente e declarado, por sentença, o autor filho natural e ilegitimo daquela Joséfa Rosa Troia e seu legitimo herdeiro e unico sucessor, com custas, selos e procuradoria pelos contraditores, se os houver.

E em virtude do despacho proferido nos autos correm éditos de quarenta dias, a contar da segunda e ultima publicação deste no Diario do Governo, *chamando e citando todos os interessados incértos para na segunda audiencia deste Juizo, posterior ao praso dos éditos, verem acusar a presente citação e ai marcar-se-lhes o praso legal para a contestação e seguirem até final todos os termos da referida acção, constituindo procurador ou escolhendo domicilio na séde da comarca sob pena de revelia.*

As audiencias, neste Juizo, fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana não sendo tais dias feriados, porque, sendo-o, se fazem nos imediatos, quando desimpedidos, sempre por as dez horas, no Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica, desta cidade.

Aveiro, 12 de Maio de 1915.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Regalão

O escrivão do 4.º oficio,

João Luis Flamengo.

CASA DE PENHORES

Previnem-se os srs. mutuarios da casa de emprestimos sobre penhores da Rua da Revolução, afim de reformarem os seus contractos até 25 de Junho proximo, para não serem vendidos os respectivos penhores.

Aveiro, 19 de Maio de 1915.

Regimento de Cavalaria n.º 8

ANUNCIO

O Conselho Administrativo deste regimento faz publico que no dia 11 no proximo mez de junho se receberão propostas de medicos para o desempenho dos serviços clinicos deste regimento, na falta do medico militar, e conforme superiormente fôr determinado, e bem assim todo o serviço de justiça como peritos nos termos prescritos pelos regulamentos militares.

O contrato a fazer será para todo o ano economico de 1915 a 1916, sendo preferidos os medicos milicianos.

Sobre este assumpto dar-se-hão esclarecimentos neste regimento, todos os dias uteis desde as 11 ás 15 horas.

Quartel em Avéiro, 22 de maio de 1915.

O Secretario-Tesoureiro,

Carlos Gomes Teixeira,
ten. d'am. mil.

CASA DE PENHORES

DE

Artur Lobo & C.ª

Previnem-se os srs. mutuarios desta casa, sita na Rua do Passeio, 19, afim de reformarem os seus penhores até 25 de Junho proximo, para não serem vendidos.

Aveiro, 19 de Maio de 1915.